



|                                                                       |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| ESTERILIDADE<br>USO ÚNICO. Caixa<br>com 50 unidades.<br>Catmat:250311 |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 222.904,92 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 114/2020-CPL/ARSER.

2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A presente Ata terá seu cancelamento automático no caso do advento da causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/2020, art. 8º.

2.4 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 114/2020-CPL/ARSER.

2.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.6 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

3. A lista de material da ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

| ÓRGÃO<br>GERENCIADOR | ENDEREÇO |
|----------------------|----------|
|----------------------|----------|

Rua Eng. Roberto Gonçalves, nº 71 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-533A

BEDI INTERNACIONAL  
ARTIGOS DE VESTUÁRIO  
EIRELI:29745922000100

Digitally signed by BEDI INTERNACIONAL, ARTIGOS DE VESTUÁRIO, DN: cn=BEDI INTERNACIONAL, o=ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ou=, email=b@bidi.com.br, c=BR, serial=1, version=1, date=2020.11.04 17:39:40 -0300

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-533A

| 1                    | ARSER    | Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL<br>CEP:57020-680 (82) 3312-5100. Maceio/AL                                                                                                                                  |
|----------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃOS PARTICIPANTES |          | ENDEREÇOS:                                                                                                                                                                                                                              |
| 2                    | SEMTEL   | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019   Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3312-5800.                                                                        |
| 3                    | SEMEC    | Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380. Fone: (82) 3312-5050.                                                                                                                                                    |
| 4                    | SEMINFRA | Rua do Imperador, 307, Centro. CEP 57023-060 // Fones: (82) 3312-5350.                                                                                                                                                                  |
| 5                    | SUDES    | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro. CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380. / Parque Municipal: 3358-6232                                                                                                                          |
| 6                    | SEMSCS   | Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747   Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3312-5270. |
| 7                    | SEDET    | Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3312-5200.                                                                                                                                                 |
| 8                    | SEMGE    | Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3312-5000.                                                                                                                                                                    |
| 9                    | SEMTABES | Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 // Fone: (82) 3312-5290   Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030                                                                                    |
| 10                   | IPREV    | Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3312-5250                                                                                                                                           |
| 11                   | FMAC     | Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL. Fone: (82) 3312-5820                                                                                                                                                                        |
| 12                   | SIMA     | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro. CEP 57018-330 // Fones: (82) 3312-5310.                                                                                                                                                        |
| 13                   | SMTT     | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3312-5330.                                                                                                                                |
| 14                   | SEMAS    | SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió–AL. Fone: (82) 3312-5900.                                                                                                                                                          |
| 15                   | SMS      | Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250 Fone: (82) 3312-5400.                                                                                                                                                                    |
| 16                   | GVP      | Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3312-5870.                                                                                                                                                          |
| 17                   | GGOV     | Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL // Telefones: (82) 3312-5850.                                                                                                                                        |
| 18                   | SEMED    | Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3312-5600.                                                                                                                                                                 |
| 19                   | SMG      | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3312-5400.                                                                                                                                                    |
| 20                   | GP       | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefone: (82) 3312-5860.                                                                                                                                                                            |
| 21                   | PGM      | Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380   Telefones: 3312-5150.                                                                                                                                                              |

Rua Eng. Roberto Gonçalves, nº 71 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57.020-680

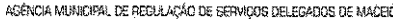
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA

BEDI INTERNACIONAL  
BARTOS DE VESTUÁRIO  
EIRELI:29745922000100

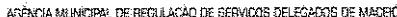
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA



c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

Digitally signed by BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI2576548050140 DN: cn=BEDI, ou=ICP-Brasil, st=SP, in=Cidade eva, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS-e-CNPJ, ou=2576548050140, cn=BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI2576548050140



- Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Portan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ah.portdeassinaturas.com.br/43> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B86A.

- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso do cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. - Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
- Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
  - Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
  - Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
  - Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
  - Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
  - Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portalteassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE33-9A94-E674-B6CA.

### QUANTITATIVO REGISTRADO POR ÓRGÃO

OBS: As especificações do item constam no termo de referência

[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA.

## ANEXO B

### CADASTRO DE RESERVA

#### 1ª CLASSIFICADA

| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | e-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |

#### 2ª CLASSIFICADA

| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | e-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA.

Rua Eng. Roberto Gonçalves, nº 71 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DEE3-9A94-E674-B6CA.

BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO  
EIRELI:29745922000100

Digitally signed by BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO  
EIRELI:29745922000100  
DN: cn=BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO, o=BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ou=BRASIL, email=BEDI@BEDI.COM.BR, c=BR  
Date: 2020.11.04 17:46:50 -03'00'

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DEE3-9A94-E674-B6CA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEE3-9A94-E674-B6CA



### Hash do Documento

8DFF8AAEE53DE25DDFF84B6CD7B48108565B35E20E9BA6FFD5DF948D2A2FE6F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2020 é(são) :

☒ Rodrigo Borges Fontan - 019.623.974-59 em 05/11/2020 12:03  
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

